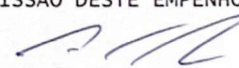


PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J.: 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP: 28900000 CABO FRIO - RJ		<h2>NOTA DE EMPENHO</h2>									
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.									
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO..: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA....: 0050 - ACOES DE DEFESA CIVIL PROJ/ATIV...: 2007 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL ELEMENTO....: 4490522300 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas e R FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO.....: 0000 - NAO se Aplica		<table border="1"> <tr><td>EMPENHO/EXERCÍCIO</td></tr> <tr><td><b>00657/2024</b></td></tr> <tr><td>TIPO</td></tr> <tr><td><b>Ordinário</b></td></tr> <tr><td>FICHA</td></tr> <tr><td><b>00823</b></td></tr> <tr><td>PROCESSO</td></tr> <tr><td><b>15604/2023</b></td></tr> </table>		EMPENHO/EXERCÍCIO	<b>00657/2024</b>	TIPO	<b>Ordinário</b>	FICHA	<b>00823</b>	PROCESSO	<b>15604/2023</b>
EMPENHO/EXERCÍCIO											
<b>00657/2024</b>											
TIPO											
<b>Ordinário</b>											
FICHA											
<b>00823</b>											
PROCESSO											
<b>15604/2023</b>											
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>832</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>									
FAVORECIDO...: <b>13413 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> ENDEREÇO....: R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 Tel: (41)4103-7690 CIDADE.....: CURITIBA UF: PR CGC/CPF: 36.181.473/0001-80 BANCO.....: Agência: Conta:											
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Aquisição de 01 motosserra.										
VALOR: 951,00 ( NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS ).											
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>											
DESPESA BRUTA....: *****951,00 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA..: *****951,00	SALDO ANTERIOR....: *****7.839,00 DESPESA EMPENHADA.: *****951,00 SALDO DISPONÍVEL..: *****6.888,00										
	Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023	REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ___/___/___	DATA: <u>19/02/2024</u>								
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.  <div style="text-align: center;">   <b>ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES</b>            SECRETÁRIO         </div>									

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

*André Luiz F. Magalhães*  
 Secretário de Direção Normativa e Regulação  
 Portaria 06/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança  
**SEDHSEG**

Proc.: 15604/23  
Fl.: 867  
Ass.: [assinatura]

**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 014/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 15604/2023**

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço	Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Lindoia - Curitiba /PR - CEP: 81010-080
CNPJ	36.181.473/0001-80
TEL	(41) 4103-7690
Representante Legal	Mabel Andrusiewicz
E-Mail	contato@biddencomercial.com.br

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 657/2024.

**1. DO OBJETO E DO VALOR:**

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE MOTOSERRA** especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Motosserra elétrica	Un	R\$ 951,00	01	R\$ 951,00
VALOR TOTAL					R\$ 951,00

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0050.2007 - Manutenção Da Defesa Civil  
FICHA: 823  
DESPESA: 4.4.90.52.23.00 - Máquinas e equipamentos agrícolas  
FONTE: 1500.

**3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens:

3.4 São obrigações da solicitante:

Rua Governador Valadares, 326 - São Cristóvão - Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança  
**SEDHSEG**

Proc.: 15604/23  
Fl.: 868  
Ass.: [assinatura]

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**5. LOCAL DE ENTREGA**


5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA**  
Fiscal: Everson Duarte dos Santos da Silva Mat.: 22401500  
Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 15604/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 657/2024.

Cabo Frio, 27/02/2024.

  
André Luiz F. Magalhães  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança  
Portaria 008/2024

André Luiz de Farias Magalhães  
Ordenador da despesa

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010